

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Jaguaquara**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

- PORTARIA 061 2021 – DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA .....
- PORTARIA Nº 062 2021 – REVOGA PORTARIA 008 2021 – DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR WILTON CARLOS DOS SANTOS .....
- PORTARIA 063 2021 – RENOVA LICENÇA DA SERVIDORA BRAYANE PINTO NEVES .....



**PORTARIA 061 2021 – DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA**



**PORTARIA Nº 061, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Jaguaquara-BA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e, mais:

**CONSIDERANDO** que a Empresa META GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.833.724/0001-28, se obrigou a Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria previdenciária, regularização previdenciária das informações, auditoria nos pedidos de parcelamento a serem prestados ao Município de Jaguaquara – Ba, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 02/2021, Contrato nº 101/2021;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria prolatada nos autos do IPL nº. 2021.0046245, e do processo administrativo fiscal sob nº 10540.724766/2019-48, relativo a créditos tributários;

**CONSIDERANDO** os termos da Requisição - Ministério Público nº 2122021MPF/PRM/JQ/BA/GAB-ASC, protocolado no SEI sob o nº 08114.000493/2021-45 (em 22/06/2021), e no ePol sob o número único em questão;

**RESOLVE:**

**Atr. 1º** - DESIGNAR Dra. Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes, Procuradora Geral do Município; Sr. Elzivan De Azevedo Pereira, Presidente da



Comissão Permanente de Licitação e Romildo Oliveira Fagundes, Membro da Comissão Permanente de Licitação, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo, visando apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 018/2021, Contrato nº 101/2021, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita - Jaguaquara, 07 de outubro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
*Prefeita Municipal*



**PORTARIA Nº 062 2021 – REVOGA PORTARIA 008 2021 – DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR WILTON CARLOS DOS SANTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

**PORTARIA N.º 062, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre revogação, a pedido, da licença sem remuneração concedida ao servidor WILTON CARLOS DOS SANTOS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **revogada, a pedido**, a licença sem remuneração concedida ao servidor **WILTON CARLOS DOS SANTOS**, matrícula n° 22642, Gari lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** O servidor deverá apresentar-se à **Secretaria Municipal de Infraestrutura até a data 13 de outubro de 2021, para retornar às suas atividades.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria n° 008, de 18 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Outubro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA MUNICIPAL



**PORTARIA 063 2021 – RENOVA LICENÇA DA SERVIDORA BRAYANE PINTO NEVES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>—E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

**PORTARIA Nº 063, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração a **BRAYANE PINTO NEVES**, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Jaguaquara.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 12 (doze) meses a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 077/2020 à servidora **BRAYANE PINTO NEVES**, matrícula nº 25608, Odontóloga lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 16 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA – Jaguaquara, 07 de outubro de 2021.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

PREFEITA MUNICIPAL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>—E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)